

DECRETO Nº 014/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA ATRAVÉS DA LEI Nº 13.431/2017 DA ESCUTA ESPECIALIZADA CONSTITUIR O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, no âmbito do Município de São Francisco de Assis do Piauí, o Comitê de CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA.

Art. 2º - O Comitê Gestor da Escuta Especializada será composto por representantes das seguintes instituições e órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde:

Arlete Dias dos Santos - CPF: 006.119.765-36

Maria Aparecida dos Santos - CPF: 084.149.293-03

Secretaria Municipal de Educação:

Isadora Coelho Araújo - CPF: 071.378.123-84

Maria de Fátima da Silva Rodrigues - CPF: 614.289.823-10

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mariana Rodrigues Alencar - CPF: 068.957.247-38

Maria do Socorro Torres dos Santos - CPF: 284.474.298-08

Secretaria Municipal de Cultura:

Marileide Brito de Sousa Costa - CPF: 931.841.663-68

Marciel Rodrigues da Silva - CPF: 040.538.363-01

Conselho Tutelar:

Maria Francineide Rodrigues Vieira - CPF: 017.361.253-97

Nilson Ribeiro - CPF: 071.627.573-24

CMDCA:

Raquel dos Reis Coelho - CPF: 052.059.903-92

Alla Nani Oliveira Soares Araújo - CPF: 891.247.903-20

Grupamento da Polícia Militar:

Richardson Bezerra Novais - CPF: 036.718.144-36

Antônio Edson dos Santos - CPF: 339.906.703-87

Pastoral da Criança:

Zelma Ribeiro da Mata - CPF: 054.774.623-70

Maria Aparecida de Jesus Pereira - CPF: 793.527.023-15

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, em 07 de agosto de 2025.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal